



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 142/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, de acordo com o **Artigo 40, § 1.º, I da Constituição Federal c/c art. 6.º-A da EC 41/03 – Emenda 70/2012**, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **ROBERTO ROGÉRIO ZUKOVSKI**, Matrícula n.º 29050-1, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.969.911-5-PR, Inscrito no CPF sob o n.º 706.285.999-00, **MOTORISTA**, Nível (L-05), do Quadro de Pessoal esta Municipalidade com os Proventos mensais de 2.373,95 (Dois mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos) a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 08 de Junho de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do Instituto de Previdência
Dos Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul